



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO SIMPREVI
(Criado pelo Decreto nº 26.649, de 19 de outubro de 2012)

ATA nº- 107, de 14 de outubro de 2025.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó – SIMPREVI para reunião de apresentação da minuta da Política de Investimentos 2025. Estiveram presentes Alexei Anhalt, Pedro Roberto Fávero, Odirlei José Giaretta, Delair Dall Igna. A reunião contou com a presença do Conselho de Gestão. De imediato foi passada a palavra para a equipe da SMI Consultoria, representada pelos senhores Eduardo Barão que iniciou fazendo uma análise do cenário internacional, destacando a economia dos Estados Unidos, Zona do Euro e China. Também, quanto ao cenário nacional, fez uma análise trajetória inflacionária e política monetária; comportamento econômico – PIB e mercado de trabalho; governo e política fiscal. Nas considerações destacou que os Estados Unidos enfrentam o desafio de equilibrar inflação e atividade; Zona do Euro busca preservação da estabilidade econômica apesar das adversidades; China busca fomentar o consumo interno em meio a tensões comerciais; e Brasil tem limites de seu espaço fiscal e o impacto das eleições e tem desafios para a combinação de políticas monetária e fiscal. Destacou que o objetivo da Política de Investimentos é estabelecer o gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos do RPPS em conformidade com a Resolução CVM nº 4.963/21 e as Portarias MTP nº 1.467/22 considerando os fatores de risco, liquidez, solvência, segurança e transparência. O período de vigência da Política de Investimentos é 01/01/2026 à 31/12/2026. Salientou que a formulação da PI embora anual, precisa ser construída de forma adequada, buscando a convergência e o alinhamento dos resultados a serem obtidos pela carteira de investimentos e as premissas atuariais do RPPS, desta forma, as estratégias de alocação visam períodos de médio e longo prazo. É necessário estabelecer a meta de rentabilidade que é composta por taxa de retorno esperada mais o índice de referência, que no caso do SIMPREVI é o INPC. Salientou que a taxa de retorno esperada é estabelecida pela taxa de juros parâmetro equivalente à Duration do passivo acrescida de 0,15 ponto percentual para cada exercício em que a meta de rentabilidade tenha sido alcançada pelo RPPS nos últimos 5 anos, conforme estabelecido na Portaria MPSnº 2010/2025, no entanto, deve sair uma nova portaria com as novas taxas de juros parâmetro. O consultor explanou sobre o modelo de gestão e competência dos responsáveis pela gestão que devem estar contemplados na política de investimentos. Na PI deve constar a Gestão de Riscos onde deve ser estabelecido algumas regras que permitirão identificar, mensurar e controlar os riscos aos quais os investimentos estão expostos, destacando: Risco de Mercado, Risco de Crédito, Risco de Liquidez. Também é necessário um Plano de Contingência: para readequar a carteira de investimentos à legislação e às normas da PI, deverão ser adotados procedimentos nos casos de descumprimentos dos limites máximos, excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos, ultrapassado os limites de VOL e VAR. A seguir apresentou os Limites da PI e explicou sobre a estratégia alvo que deve ser definida pelo Comitê de Investimentos. Para finalizar destacou alguns pontos importantes a serem incluídos na PI: seleção de produtos, estratégias de investimentos e desinvestimentos, credenciamento das instituições, cadastro dos fundos, abertura das carteiras, política de transparência. Também foi apresentada a carteira de investimentos do SIMPREVI, onde o consultor analisou que estamos muito bem posicionados,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO SIMPREVI
(Criado pelo Decreto nº 26.649, de 19 de outubro de 2012)

com uma ótima rentabilidade no ano. A seguir, ficou definido que o Comitê de Investimentos se reunirá para elaboração da Política de Investimentos que será apresentada ao Conselho de Gestão na próxima reunião. Não tendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a ata que será assinada pelos participantes.